

era R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) e passa a ser de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos).

TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2021
DISPONÍVEL EM: www.mucurici.es.leg.br/

ROMÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES
Protocolo 824963

Santa Maria de Jetibá

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Aprova Parecer Prévio TC-097/2021, proferido no Processo TC - 2962/2020, com ressalva de aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Prefeito Municipal Hilário Roepke.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 40, In. IV, alínea "e" do Regimento Interno e Art. 33, Inc. IV da Lei Orgânica, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke.

Art. 2º - Comunique-se a decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Chefe do

Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de março de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara-PP

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB/1º Secretário

Protocolo 824772

Contrato

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 000102/2022

Forma de contratação: dispensa de licitação, nos moldes do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 9.412/2018

Contratada: WJC Comunicação Visual Ltda Me
CNPJ: 18.065.260/0001-00

Objeto: Fornecimento de 30 placas de homenagem e 06 troféus

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022

Dotação: 3.3.90.30.00000 Ficha 10

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 824737

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.

i IMPRENSA OFICIAL/ES



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.